



1 ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA AOS DIAS VINTE QUATRO DE FEVEREIRO
3 DE 2011, NO AUDITÓRIO “CONSELHEIRO EVARISTO GARCIA”, SITUADO NA AVENIDA AFONO PENA,
4 2336,14º ANDAR, FUNCIONÁRIOS. PAUTA: APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA 11ª
5 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE
6 Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, a
7 Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Maria dos Santos deu início a centésima
8 qüinquagésima oitava reunião extraordinária do CMSBH, informando os pontos de pautas a serem tratados:
9 1. **Informes gerais**; 2. **Abertura e verificação do número de conselheiros presentes para início da**
10 **reunião**; 3. **Aprovação do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte**; 4.
11 **Assuntos Gerais** . Ao abrir espaço para que os conselheiros pudessem repassar seus informes,
12 ressaltando que assim que o quorum fosse aferido, iniciariam as discussões do ponto de pauta principal. **A**
13 **conselheira, Claudete Liz** (usu-Nova Central Sindical) informou sobre sua participação na reunião do
14 Comitê de Ética e Pesquisa do Odilon Berhens, e dos projetos de pesquisas que foram apreciados nesta
15 reunião na reunião extraordinária do dia 17/02/2011, sendo eles: 1) **Novo monitor**- que tem por objetivo
16 desligar a pessoa que está passando por uma cirurgia; 2) **Enfermeira Obstetra** – não foi aprovado, porque
17 o projeto não esclarece se o enfermeiro obstetra fará parto de alto-risco; 3) **Banho em Leito – aprovado**; 4)
18 **Pomada de Própolis** - não foi aprovado. **Claudete** informou também sobre sua participação na reunião do
19 cds-leste no dia 18/02, e ressalta que questões individuais e pessoais de alguns conselheiros estão
20 sobrepondo aos interesses do coletivo. Ressalta que foi uma situação muito complicada, e informa que a
21 falta da Presidente, Sandra Maria Santos, foi questionada pelos membros presentes, tanto na reunião do
22 cds-leste, como na reunião do conselho do hospital Odilon Berhens. Sobre este assunto também se
23 manifestou a coordenadora da Comissão de saúde humana em sua relação com os animais, **Maria Amélia**
24 **Souza**, pontuando que tais problemas iniciaram nos meados de 2008, e ressalta que quando ela estava na
25 presidência do cd-leste (2004-2008), não havia problemas neste sentido, o conselho buscava apenas somar.
26 Sobre esta situação, Paulo César Machado Pereira, acredita que a leste está colhendo algumas questões
27 antigas, mas o conselho deve caminhar. **A conselheira, Maria das Graças de Souza Vieira** (trab- Sind-
28 Saúde MG) informou sobre a participação de uma comissão de conselheiros municipais, no II Seminário de
29 Plenárias dos Movimentos Sociais entre os dias 18 à 20 de fevereiro na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
30 Ressaltou sobre a importância das discussões que foram levantadas no evento, que girou em torno da
31 conscientização das pessoas sobre as questões sociais, políticas e econômicas brasileiras. Sobre este
32 assunto também se manifestou o conselheiro, **Romeu Pires (usu- norte)** e Walderez Alves Moreira (usu-
33 Força Sindical), que pontuou sobre a importância da população brasileira ficar atenta aos interesses escusos
34 que estão por detrás dos mega-eventos que acontecerão no Brasil a partir de 2012 e pontuou que os doze
35 conselheiros participantes farão um relatório para entregar ao cmsbh. Paulo César Machado solicitou que
36 no relatório do Seminário RJ, os conselheiros apresentem de forma clara quais foram os objetivos e os
37 encaminhamentos do evento, pontua a importância de se fazer um movimento em defesa dos movimentos
38 populares, e que os conselheiros devem fortalecer os movimentos. **A conselheira Graça, solicitou**
39 **informações** da gestão da SMSA referente ao programa de informatização nas unidades de saúde, o
40 sistema está ficando congestionado e prejudicando o serviço. Sobre esta questão, Paulo César Machado
41 Pereira (representante da Gestão SMSA) informou que não tem notícias sobre tais problemas, mas irá
42 verificar a situação. **Maria das Graças** solicitou ainda que, a gestão municipal realize um trabalho de
43 conscientização dos gestores locais, a fim de que os trabalhadores não encontrem dificuldades de serem
44 liberados para participar das atividades do conselho de saúde. Sobre este assunto, Paulo César Machado,
45 pontuou que a liberação dos trabalhadores para participar das atividades do conselho o fórum de discussão
46 é a Mesa de Negociação do SUS, a fim de que não saiam prejudicados nem, usuários nem os
47 trabalhadores. **Maria Amélia** solicitou que a Prefeitura de BH realize uma ação mais objetiva para resolver
48 a questão do horário de retirada do lixo na cidade. Sobre esta questão manifestou o conselheiro José
49 Brandão Maia que pontuou que Belo Horizonte está uma pocilga, devido a falta o serviço de capinagem, de
50 coleta de lixo. Ressalta também sobre a incompetência da BH-trans e do Serviço de Limpeza Urbana- SLU.
51 Paulinho apontou seu ponto de vista de não verificar que Belo Horizonte seja uma cidade suja, embora veja
52 a necessidade de que a PBH realize ações mais ativas sobre a coleta de lixo. Sobre a matéria em questão,
53 **Maria Amélia propõe o CMSBH realize uma discussão com a SLU**, para chegar em um consenso para
54 verificar horários para retirar o lixo. **O pesquisador da ESAF- Escola de Educação Fazendária, Nemer**
55 **convida os conselheiros para participar do curso virtual de Educação Fiscal e Cidadania, que está sendo**
56 **promovido pela Escola de Educação Fiscal Fazendária.** Ressalta que o objetivo do curso é capacitar e
57 conscientizar a sociedade civil sobre sua responsabilidade de fiscalizar os recursos públicos. Pontua que as
58 inscrições poderão ser efetuadas no site, contido no panfleto de divulgação que ele deixará na Secretaria
59 Executiva do conselho, e encerrarão no dia 28 de fevereiro. **O conselheiro Messias Pereira (usu- barreiro)**
60 agradeceu a atuação da Secretaria Executiva Feruze, que o orientou em como proceder para levar sua
61 esposa ao médico, noutro dia, em um caso de urgência. Questionou se os dezessete medicamentos
62 liberados pelo Ministério da Saúde, realmente serão encontrados na Farmácia Popular. Fez um apelo ao

63 CMSBH, realize uma reunião com os gerentes dos postos de saúde para averiguar o porquê da falta dos
64 medicamentos. Sobre esta questão também manifestou o **conselheiro Romeu Pires (usu-norte)**, que
65 ressaltou que o Projeto da Farmácia Popular não foi aprovado pelo CMSBH, mas que mesmo assim o
66 Ministério da Saúde está disponibilizando na farmácia popular, medicamentos de hipertenso, mas ainda
67 assim este medicamentos não são encontrados na farmácia. Sobre o desabastecimento das farmácias, o
68 conselheiro Maia se manifestou e se posiciona, que é necessário cobrar uma explicação mais contundente
69 da gestão municipal, principalmente se o motivo estiver ligado a inoperância desta. Reforçou que antes da
70 votação da LOAS o problema dos medicamentos foi apontado como um ponto crítico, mas que os
71 conselheiros ficaram calados. Paulo César Machado Pereira, pontuou que a visão de que o município está
72 desabastecido de medicamentos é errada e catastrófica, e que estão inadivertida sobre a situação. E os
73 medicamentos que estão faltando é por questões de mercado e não por falta de recurso financeiros, e os
74 medicamentos que estão faltando nos centros de saúde não tem relação com os medicamentos
75 disponibilizados na farmácia popular. **Sobre esta questão do desabastecimento de medicamentos nas**
76 **unidades de saúde, a conselheira Ângela Eulália faz a proposta de que o CMSBH faça um movimento**
77 **maior para debater a questão**, uma vez que o assunto foi pautado na câmara técnica de controle,
78 avaliação e municipalização, mas os esclarecimentos por parte dos gestores da SMSA, não apresentaram
79 uma solução para o problema. **O usuário Willer Marcos Ferreira/Marcão (MLPM)** lembrou sobre o
80 falecimento de Maria das Maria das Graças Sabóia, e o plenário realizou um minuto de silêncio em
81 homenagem à militante. Marcão também informou que a Presidência do Conselho Nacional de Saúde foi
82 ocupada pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Ressalta que ele entende essa ação em Brasília como
83 golpe do Governo Federal, e pontua esperar que o mesmo não aconteça em Belo Horizonte, solicita
84 posicionamento da Mesa Diretora do CMSBH sobre o assunto, a 2ª Secretária da MD **Walderez Alves (usu**
85 **Força Sindical)**, **pontuou que o golpe foi aprovado** pelos usuários, o que ocasionou na retirada de
86 Francisco Batista Júnior da Presidência. Ressalta que fica desmotivada quando visualiza uma situação
87 dessas, e que os movimentos sociais e os representantes foram cooptados, por isso não tem força para
88 lutar pelos interesses do coletivo. Relata que as pessoas estão descrentes com a atuação do conselho, uma
89 vez que existe o BH – Resolve, que está enfraquecendo os movimentos sociais. Sobre esta questão Angela
90 Eulália faz a proposta de levar o controle social para junto do BH/Resolve que vai ser uma forma de divulgar
91 o conselho. Walderez informou ainda que o CMSBH já solicitou um relatório da Gerência do S.O.S. – Saúde,
92 sobre as reclamações que eles recebem, mas que foram informados que estas informações somente
93 poderão ser repassadas mediante autorização do Secretário de Saúde. Faz a proposta que de que o
94 CMSBH elabore uma carta de repúdio aos movimentos que apoiaram o golpe. Ainda sobre a nova
95 Presidência do Conselho Nacional de Saúde, manifestou o conselheiro Welson Alexandre. Sobre esta
96 questão, Paulo César Machado Pereira pontua que buscou informações mas não conseguiu entender o
97 motivo do Ministro da Saúde Alexandre Padilha, ter se candidatado para a Presidência do Conselho
98 Nacional, e ressaltou que na Lei do Conselho de Saúde de Belo Horizonte, está explícito que o Secretário de
99 Saúde não será presidente do conselho de saúde neste município. **O conselheiro Adolpho von Randow**
100 **Neto (usu- Transvida)** fez a leitura de um relatório da sua participação no Fórum Democrático, promovido
101 pela Assembléia Legislativa de MG, nos dias 17 à 20 de fevereiro. Ressalta que houve a participação de
102 representantes da smsa-bh, mas que poucos conselheiros municipais estiveram presentes, e ressaltou que a
103 ausência dos conselheiros municipais resultou em uma moção de repúdio por parte da ex-conselheira
104 municipal de saúde, Kátia Ferraz, ao CMSBH por não apreciar a Resolução 435/2010 e a falta de
105 acessibilidade na SMSA, para os portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Sobre a questão de
106 falta de acessibilidade na SMSA, eles vem buscando saída para a questão. Sobre a ausência de
107 conselheiros municipais de saúde no referido evento, também manifestaram-se os conselheiros Wallace de
108 Medeiros Xavier, Ângela Eulália e Heliana da Conceição Moura (usu- movimento de mulheres ALEM), sendo
109 que esta última informou que falou sobre conselho para a TV Assembléia, e para assessoria da SMSA. **A**
110 **conselheira Ângela Eulália dos Santos (Trab- sindaúde)** Informou sobre a assembléia do Sindibel e
111 SMSA, quando foi discutida a questão do feriado do dia 21 de abril, e lembrou que a Gestão da SMSA está
112 desconhecendo um feriado nacional, uma vez que quer as unidades de saúde abram no dia 21 de abril.
113 Sobre esta questão, Paulo César Machado (gestão) ressaltou que o que a SMSA vem pensando no
114 atendimento ao usuário, uma vez que pode ser complicado uma unidade ficar fechada quatro dias, e que
115 está sendo verificada as questões trabalhistas. Mas que a definição será em conjunto. **Ângela ressaltou**
116 **também que na plenária do Sindibel tomou conhecimento sobre a terceirização da perícia médica da PBH.**
117 **Sobre esta questão ela informa que uma companheira do centro de saúde Regina do Barreiro, ao procurar**
118 **uma perícia médica da PBH, ganhou apenas dois dias, e a avaliação pode ter ocasionado no falecimento da**
119 **funcionária. Pontua também sobre a deficiência do transporte para realizar as visitas domiciliares e coleta.**
120 **Bem como continua o desabastecimento de medicamento na rede, que resulta na desvinculação do usuário**
121 **à sua equipe. Atendendo a solicitação da conselheira, o plenário fez um minuto de silêncio em homenagem**
122 **a uma funcionária do Marinalva do Centro de Saúde Regina-Barreiro; A conselheira Heliana da Conceição**
123 **Moura (usu- movimento de mulheres ALEM)** apresentou uma denúncia anônima sobre problemas no
124 Hospital Santa Casa de Belo Horizonte, que trata de questões referentes a falta de auxílio, alimentação e até
125 sem condições para tomar banho, no caso de mães que estão com seus filhos internados no CTI daquela

126 unidade. Propõe que um grupo de conselheiro realize uma visita no hospital para apurar as situações junto
127 com o Conselho Estadual de MG; Ressalta que o período de internação é de acordo com a doença a ser
128 tratado, caso surjam novo caso de doença, é necessário o usuário aguardar nova vaga na central de leitos.
129 Sobre esta questão, Paulo César Machado ressaltou que o pacote para os internados é para um
130 acompanhante, e não para a família do interno. Também esclareceu que existe sim a alta administrativa.
131 Sobre esta questão na Santa Casa, manifestou-se o conselheiro Welson Alexandre, que já havia feito uma
132 crítica sobre a questão da Santa Casa. Pontuou também sobre a posição de Eugênio Vilaça sobre a política
133 de ambulância. Sobre a questão na Santa Casa pontuada por Welson, Paulo César Machado lembra que a
134 comissão ao visitar a Santa Casa, não teve a mesma percepção do referido conselheiro. **O conselheiro**
135 **José Brandão Maia (trab- sintisprev)**– pontua que conselheiros que não tem atuação ativa, ficam
136 reclamando o tempo todo. Fala que a participação dos conselheiros deve se dar de fato nas câmaras
137 técnicas. Divulga dados sobre a situação da saúde do Brasil. Informou sobre a pesquisa do IPEA- Instituto
138 de Pesquisa e Estatística Aplicada que aponta vários dados sobre a saúde da população brasileira. **Solicita**
139 **que esta estatística seja reproduzida e divulgada entre os conselheiros. Fala da necessidade de um**
140 **estudo mais aprofundado sobre o resultado das pesquisas do IPEA. O conselheiro Welson Alexandre**
141 **(trab-sindbel)** ressaltou sobre as dificuldades de mobilizar a população do centro de saúde para participar
142 da comissão local de saúde, uma vez que os usuários compreendem que a situação da saúde está ótima.
143 Faz a proposta de que se faça um trabalho de mobilização com a base. Fala das discussões de várias
144 pautas nas câmaras técnicas, e que a CTGFT tratará em sua próxima reunião o Projeto cuidador, convida
145 os demais conselheiros para participar. Solicitou que os conselheiros se conscientizem que estão no
146 período para discussão da LOA. O conselheiro informou sobre as discussões na CTGF 9011, sobre a
147 Vigilância Sanitária, é necessário que o conselho acompanhe a questão da mudança das atribuições da
148 vigilância sanitária. Sobre esta questão Welson Alexandre, Paulo César Machado informa que a SMSA
149 encaminhou ao Prefeito uma proposta de modificação na lei das delegações sanitárias. A proposta do
150 CMSBH foi acatada, ressaltando que qualquer modificação das delegações da VISA, se for aprovado em
151 Resolução do CMSBH. Falou também sobre as denúncias que estão saindo na imprensa sobre os erros da
152 enfermagem. E cabe ao conselho puxar também estas discussões, visando verificar principalmente a
153 formação destes profissionais. O conselheiro Wallace de Medeiros Xavier (Prestador Público – HOB)
154 informou sobre o Seminário que acontecerá no dia 18/03 às 14h, para realizar a renovação do conselho
155 local do HOB, e que dia 14 de março acontecerá a reunião do conselho do referido hospital. A conselheira
156 Lúcia Ferreira Passos justificou o atraso do conselheiro Valdir, por motivo de uma consulta médica, e o
157 atraso dela, de Cleide Alves e de Inês deve-se ao fato de estarem em reunião no conselho distrital nordeste.
158 O 1º Secretário da Mesa Diretora, Paulo César Machado (gestor-smsa), solicita que os conselheiros
159 permaneçam até o final da reunião, em virtude de vários pontos de pauta para serem tratados. O
160 conselheiro Marcos José Mendes(gestor-smsa) fez esclarecimentos sobre o feriado em 21 de abril, será em
161 uma quinta feira e sexta, 22 será sexta-feira da paixão. Ressalta que esta foi uma discussão da gestão
162 anterior, para evitar que a unidade fique fechada quatro dias, e todos os municípios de região metropolitana
163 aderiu a proposta. A escala e horário serão reduzidas, com alguns atendimentos e pagamento diferenciado.
164 Ressalta que é prerrogativa do Secretário sim, determinar se as unidades abrirão ou não. Sobre a questão
165 dos medicamentos, Marcos ressaltou que a Secretaria está com problema com os fornecedores. Sobre a
166 questão da Vigilância Sanitária fazer discussão junto com o CMSBH sobre o lixo, ele ressaltou que se a
167 solicitação foi formalizada naquela gerência, com certeza a gerente Mara irá atender. Sobre a
168 ambulancioterapia, ressaltou que não concorda com essa ação, e que os demais municípios devem se
169 responsabilizar por seus pacientes. Sobre a representação do gestor como Presidente do Conselho, ele se
170 sente discriminado, com a fala dos usuários, fala que gostaria de concorrer à presidência do conselho.
171 Sobre a questão da acessibilidade para cadeirantes, ele esclareceu que foi feita a licitação para o elevador,
172 mas a licitação deu obra civil, e também houve a tentativa de mudar o auditório para outro local que
173 pudesse dar melhor acessibilidade aos cadeirantes, mas na época o conselho entendeu que poderia
174 prejudicar o funcionamento. Willer Marcos ressaltou que a Mesa Diretora anterior buscou dar acessibilidade
175 à conselheira Kátia Ferraz, inclusive adquirindo uma cadeira de rodas que facilitasse seu acesso ao
176 auditório, solicitação da própria conselheira. No entanto, a conselheira se negou usar a cadeira, que se
177 encontra até hoje no cmsbh. Paulo César Machado ressaltou que é direito dos portadores de necessidades
178 especiais cobrarem acessibilidade aos locais públicos. Sobre esta questão, o conselheiro **Adolpho** ressaltou
179 que a fala da conselheira Kátia Ferraz foi em torno do CMSBH não formar as comissões, conforme
180 Resolução do CNS, 435. O Secretário Geral da MD, Cléber das Dores de Jesus (usu-oeste) pontuou que
181 Deputados Estaduais não tem compromisso com saúde de Belo Horizonte, e ressaltou que em nenhum
182 momento o Conselho Municipal de Saúde foi convidado formalmente para participar do Fórum Mineiro
183 Democrático da ALMG. Ressalta que os problemas dos conselhos distritais apresentados ao conselho
184 municipal, serão debatidos a fim de resolvê-lo. **A Presidente Sandra Maria**, justificou sua ausência nas
185 reuniões do Cds-leste e do Odilon Berhens, em virtude de outros compromissos, mas ressaltou que a Mesa
186 Diretora é colegiada, e Cléber foi representando a Presidente, tendo portanto o aval em responder em nome
187 dela. Ressaltou que os conselheiros representantes nos conselhos de hospitais não estão trazendo informes
188 das discussões feitas nestes conselhos ou comissões. Ressaltou sobre a importância da Comissão de

189 Saúde do Trabalhador realize as atividades, uma vez que está havendo cobrança da Auditoria do Ministério
 190 da Saúde, e pontua que o conselho deve reformular esta comissão. O quórum foi aferido às 14h50' e após
 191 os conselheiros inscritos repassarem seus informes, o plenário prosseguiu para a apreciação do ponto de
 192 Pauta: Aprovação da Proposta do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
 193 Paulo César esclareceu que a proposta foi elaborada a partir do Regulamento da 10ª Conferência Municipal
 194 de Saúde de Belo Horizonte, e foi feita a leitura do documento, com os conselheiros fazendo destaques. Os
 195 pontos mais conflitantes foram: Artigo 13, letra E, sobre contratação de creche. Após amplo debate o item
 196 foi suprimido, por dois votos contrários. Artigo 16, § 3º, foi acrescentado o seguinte texto: "...não sendo
 197 permitia conferências por micro- áreas;". No Artigo 22, o quadro de delegados será reavaliado na comissão
 198 organizadora. Após avaliação da proposta do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde, o
 199 documento foi aprovado por unanimidade, e apresentou a seguinte redação.

200 **REGULAMENTO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE**

201 **CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

202 **Artigo 1º:** A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte (doravante denominada XI Conferência)
 203 etapa da 7ª Conferência Estadual de Saúde e da 14ª Conferência Nacional de Saúde terá como objetivos:

- 204 1. Discutir, aprimorar e deliberar sobre os documentos apresentados para o processo de discussão
 205 referentes ao temário proposto;
 206 2. Renovar e/ou compor as comissões locais de saúde;
 207 3. Construir uma agenda política na defesa intransigente do SUS, propondo para a sociedade belorizontina
 208 e mineira um cronograma de ação e luta nesse sentido;
 209 4. Favorecer a formação e o aparecimento de novos atores sociais para o controle social da saúde na
 210 cidade;
 211 5. Eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde.

212 **CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO**

213 **Artigo 2º:** A 11ª Conferência será realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2011, no, convocada
 214 pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS-BH) e pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte
 215 (SMSA/SUS-BH), conforme prevê a Lei Municipal N.º 7536, de 19 de junho de 1998.

216 § único: As Conferências Locais e Distritais de Saúde preparatórias serão convocadas pelos Conselhos
 217 Distritais de Saúde e pelos respectivos Distritos Sanitários de Saúde, sendo coordenadas pelos conselhos
 218 distritais e comissões locais.

219 **Artigo 3º:** A 11ª Conferência e as Conferências Locais e Distritais de Saúde acontecerão sob auspício da
 220 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e demais patrocinadores.

221 **CAPÍTULO III – DO TEMÁRIO**

222 **Artigo 4º:** A 11ª Conferência adotará o temário apresentado pelo Conselho Nacional de Saúde para a 14ª
 223 Conferência Nacional de Saúde, com os recortes adaptativos ao município, a seguir:

224 TEMA: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro".

225 EIXO: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS":

226 **CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA**

227 **Artigo 5º:** A 11ª Conferência é presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e, na sua
 228 eventual ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

229 **Artigo 6º:** A 11ª Conferência contará com uma Comissão Organizadora, eleita pelo plenário do Conselho
 230 Municipal de Saúde, no dia 24 de fevereiro de 2011.

231 **Artigo 7º:** A Comissão Organizadora da 11ª Conferência é composta pelas seguintes pessoas:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Adi dos Santos	Usuário
02	Adolpho von Randow Neto	Usuário
03	Ana Maria de Jesus	Usuário
04	Ana Maria Caldeira Oliveira	Gestor
05	Ângela Eulália	Trabalhador de saúde
06	Antônio Carlos dos Santos	Usuário
07	Aurinho de Matos	Usuário
08	Claudete Liz de Almeida	Usuário
09	Cléber das Dores de Jesus	Usuário
10	Cleide Alves Siqueira	Usuário
11	Carmen Aparecida Silva de Assis	Usuário
12	Edson Felix da Silva	Usuário
13	Helenice Luisa Soares	Usuário
14	Jorge Ribeiro Nascimento Marques	Usuário
15	José Brandão Maia	Trabalhador de saúde
16	Lúcia Ferreira Passos	Usuário
17	Martha Auxiliadora Ferreira Reis	Usuário
18	Maria Amélia Souza Costa	Usuário
19	Maria Tereza de Oliveira	Usuário

20	Marcos José Mendes de Carvalho	Gestor
21	Messias Pereira da Silva	Usuário
23	Neide Vidal da Costa	Usuário local
24	Paulo César Machado Pereira	Gestor
25	Paulo Venâncio de Carvalho	Trabalhador de saúde
26	Rosemeire Rodrigues de Souza	Usuário
27	Rui Moreira	Usuário
28	Sângela Márcia Hilariano	Usuário
29	Sandra Maria dos Santos	Trabalhador de saúde
30	Valdir Matos de Lima	Usuário
31	Wallace Medeiros Xavier	Gestor/Prestador
32	Welson Alexandre dos Santos	Trabalhador de saúde
33	Willer Marcos Ferreira	Usuário local
34	Wilton Rodrigues	Usuário
35	Walderez Alves Moreira	Usuário
36	Wilson Antônio da Silva	Usuário
37	Zélia Aparecida David	Usuário

232 § único: A 11ª Conferência terá um Regimento Interno, que será submetido à aprovação dos seus delegados
233 após a abertura de seus trabalhos.

234 **SEÇÃO I – DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

235 **Artigo 8º:** A Comissão Organizadora da 11ª Conferência terá a seguinte estrutura:

236 1 – Coordenação Geral – composta dos membros; Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário Municipal de Saúde,
237 Sandra Maria dos Santos, Cléber das Dores de Jesus, Walderez Alves Moreira, Paulo César Machado
238 Pereira, integrantes da Mesa Diretora do cmsbh.

239 2 – Comissões:

- 240** a) Comissão Temática e Relatoria
- 241** b) Comissão de Comunicação, Divulgação e Mobilização
- 242** c) Comissão de Infra-estrutura

243 **SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

244 **Artigo 9º:** A Comissão Organizadora da 11ª Conferência tem as seguintes atribuições:

- 245** a) Promover a realização da 11ª Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos,
246 financeiros e temáticos;
- 247** b) Elaborar a proposta de regimento interno e programação da 11ª Conferência e apontar as diretrizes para
248 o Regimento Interno das conferências distritais de saúde;
- 249** c) Indicar os convidados;
- 250** d) Indicar os apresentadores e debatedores dos temas, bem como selecionar ou promover a elaboração
251 de documentos técnicos e textos de apoio;
- 252** e) Acompanhar a execução dos recursos financeiros relativos à 11ª Conferência e a posterior prestação de
253 contas, inclusive os repassados a instituições conveniadas ou contratadas para prestar apoio ao evento,
254 a ser aprovado pelo plenário do cmsbh;
- 255** f) Promover a elaboração e publicação dos anais da 11ª Conferência, de acordo com a programação
256 prévia;
- 257** g) Realizar as demais atividades necessárias para o pleno desenvolvimento da 11ª Conferência.

258 **Artigo 10:** Compete à Coordenação Geral:

- 259** a) Dar suporte político aos trabalhos da 11ª Conferência;
- 260** b) Oferecer subsídios aos apresentadores e debatedores dos temas;
- 261** c) Coordenar as Comissões de infra-estrutura, temática e relatoria, comunicação, divulgação e mobilização
262 e as questões relativas à 11ª Conferência.

263 **Artigo 11:** Compete à Comissão de Comunicação, Divulgação e Mobilização:

- 264** a) Promover a divulgação da 11ª Conferência;
- 265** b) Providenciar a reprodução dos relatórios para trabalhos durante a 11ª Conferência;
- 266** c) Emitir o certificado de participação.

267 **Artigo 12:** Compete à Comissão Temática e Relatoria:

- 268** a) Apresentar as matrizes para a elaboração dos relatórios das conferências locais, distritais e municipal;
- 269** b) Coordenar a consolidação de relatórios dos grupos;
- 270** c) Consolidar relatórios parciais e elaborar a ata geral da 11ª Conferência;
- 271** d) Coordenar a elaboração dos textos para subsidiarem a 11ª Conferência;
- 272** e) Realizar as tarefas necessárias à consolidação e edição dos textos finais da 11ª Conferência.

273 **Artigo 13:** Compete à Comissão de Infra-estrutura:

- 274** a) Acompanhar a execução dos recursos financeiros;
- 275** b) Encaminhar a prestação de contas dos recursos executados na realização do evento e dos gastos
276 gerados, após a Conferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o parecer da Câmara
277 Técnica de Financiamento, ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;

- 278 c) Promover a inscrição e o credenciamento dos delegados;
279 d) Promover a infra-estrutura necessária à realização do evento, quais sejam: local, alimentação,
280 transporte etc., dos delegados, palestrantes e convidados da X Conferência.

281 **CAPÍTULO V – DOS MEMBROS DA 11ª CONFERÊNCIA**

282 **Artigo 14:** Os membros da 11ª Conferência se distribuirão como:

- 283 a) Delegados com direito à voz e voto;
284 b) Convidados com direito à voz;

285 § único: Os convidados serão indicados pela Comissão Organizadora.

286 **CAPÍTULO VI – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LOCAIS DE SAÚDE**

287 **SEÇÃO I – DA FINALIDADE**

288 **Artigo 15:** As Conferências Locais de Saúde tem como objetivo oferecer subsídios às Conferências
289 Distritais de Saúde, a eleição de delegados para a participação nas mesmas, conforme o temário
290 relacionado no artigo 4º do Regulamento da 11ª Conferência, formulando os relatórios respectivos, de
291 acordo com o formato matriz apresentado pela Comissão Temática e Relatoria, bem como reafirmar,
292 renovar e/ou compor as respectivas comissões locais de saúde .

293 **SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO**

294 **Artigo 16:** Participam das Conferências Locais de Saúde as pessoas que comparecerem às reuniões das
295 Comissões Locais de Saúde, Conselhos Hospitalares, Conselhos de UPA's e das unidades próprias de
296 saúde do SUS-BH realizadas com o objetivo de debaterem o temário da 11ª Conferência.

297 §1º: As Comissões Locais de Saúde promoverão ampla divulgação da (s) Conferência (s) Local (ais) de
298 Saúde preparatória (s) para a 11ª Conferência junto a população em geral, entidades associativas
299 comunitárias, igrejas e outros agrupamentos organizados na área de abrangência da unidade, convidando a
300 todos à participação nessas discussões.

301 §2º: As Conferências Locais de Saúde deverão produzir relatórios, de acordo com o formato matriz
302 apresentado pela Comissão Temática e Relatoria, anexadas à lista de presença e os delegados indicados
303 para as Conferências Distritais de Saúde, documentos esses que deverão ser encaminhados aos
304 respectivos Conselhos Distritais de Saúde, impreterivelmente, até o dia 20 de maio de 2011.

305 §3º: As Conferências Locais de Saúde deverão se realizar de 01 abril a 15 de maio de 2011, não sendo
306 permitidas conferências realizadas por micro áreas.

307 §4º: As Conferências Locais de Saúde indicarão os seus delegados para participarem das respectivas
308 Conferências Distritais de Saúde, dentre os que comparecerem à (s) reunião (ões) preparatória (s) para a
309 11ª Conferência.

310 §5º: A Comissão Temática e Relatoria colocará a disposição documentos para subsidiar as Conferências
311 Locais de Saúde.

312 §6º: As Comissões Locais de Saúde deverão preencher ficha padrão de Cadastramento de Comissão Local
313 de Saúde que deverão ser encaminhadas aos respectivos Conselhos Distritais de Saúde, juntamente com o
314 relatório de que se trata no §2º, impreterivelmente, até o dia 20 de maio de 2011.

316 **CAPÍTULO VII – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DISTRITAIS DE SAÚDE**

317 **SEÇÃO I – DA FINALIDADE**

318 **Artigo 17:** As Conferências Distritais de Saúde tem como objetivo oferecer subsídios à 11ª Conferência,
319 conforme o temário relacionado no artigo 4º do Regulamento, formulando os relatórios respectivos, de
320 acordo com o formato matriz apresentado pela Comissão Temática e Relatoria, e eleger os delegados para
321 participarem da 11ª Conferência.

322 §1º: O regulamento das Conferências Distritais de Saúde será aprovado pelos respectivos Conselhos
323 Distritais de Saúde, conforme regulamento da 11ª Conferência.

324 §2º: As Conferências Distritais de Saúde deverão se realizar de 27 de maio a 12 de junho de 2011.

325 **SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO E DOS DELEGADOS**

326 **Artigo 18:** Participam das Conferências Distritais de Saúde, como delegados, as pessoas que
327 compareceram às Conferências Locais de Saúde, conforme os Artigos 15 e 16 e os seus respectivos
328 parágrafos, realizadas com o objetivo de debater os temas da 11ª Conferência, de acordo com o
329 regulamento das Conferências Distritais de Saúde.

330 § único: Os Conselhos Distritais de Saúde poderão destinar outras vagas de delegados para participarem
331 das Conferências Distritais de Saúde, de acordo com o seu regulamento.

332 **Artigo 19:** Serão realizadas nove Conferências Distritais de Saúde:

- 333 1. Conferência Distrital de Saúde Barreiro;
- 334 2. Conferência Distrital de Saúde Centro-Sul;
- 335 3. Conferência Distrital de Saúde Leste;
- 336 4. Conferência Distrital de Saúde Norte;
- 337 5. Conferência Distrital de Saúde Nordeste;
- 338 6. Conferência Distrital de Saúde Noroeste;
- 339 7. Conferência Distrital de Saúde Oeste;
- 340 8. Conferência Distrital de Saúde Pampulha;

341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358

9. Conferência Distrital de Saúde Venda Nova.

Artigo 20: As Conferências Distritais de Saúde terão como orientação temática geral o aprofundamento da discussão, no nível distrital, do temário da 11ª Conferência, na ótica das ações de saúde e da defesa do SUS no âmbito do distrito sanitário, referenciados os relatórios das respectivas Conferências Locais de Saúde.

§1º: A Comissão de Relatoria eleita pelo Conselho Distrital de Saúde ficará responsável pela apresentação do relatório consolidado das Conferências Locais de Saúde, que deverá ser apreciada nos debates das Conferências Distritais de Saúde, levando-se em consideração também o temário da 11ª Conferência.

§2º: Os relatórios finais das Conferências Distritais de Saúde, de acordo com o formato matriz apresentado pela Comissão Temática e Relatoria, deverão ser enviados, obrigatoriamente, à Comissão Organizadora da 11ª Conferência, sob recibo comprobatório da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde, até as 17:00 horas do dia 20 de junho de 2011, impreterivelmente, sob pena de não comporem o consolidado final dos relatórios distritais que será disponibilizado aos delegados da 11ª Conferência.

CAPÍTULO VIII – DA DELEGAÇÃO PARA A 11ª CONFERÊNCIA

Artigo 21: A 11ª Conferência contará com 1.272 (hum mil, duzentos e setenta e dois) delegados, respeitando a paridade prevista na Lei Federal n.º 8.142/90, na Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal n.º 5.903/98, sendo 50% usuários, 25% gestores/prestadores/formadores e 25% trabalhadores da saúde, de acordo com o seguinte quadro:

USUÁRIOS	GESTORES/ PRESTADORES/FORMADORES	TRABALHADORES DA SAÚDE	TOTAL
636	318	318	1.272

359
360
361
362

§ único: Os conselheiros municipais de saúde serão delegados natos na 11ª Conferência.

Artigo 22: As Conferências Distritais de Saúde elegerão delegados à 11ª Conferência na proporção do quadro que se segue, calculado conforme critério populacional da cidade, para efeito dos segmentos de usuários e trabalhadores da saúde:

DISTRITO SANITÁRIO	USUÁRI OS	GESTORES/ PRESTADORES/ FORMADORES	TRABALHADORES DA SAÚDE	TOTAL
BARREIRO	60	14	30	104
CENTRO SUL	60	14	30	104
LESTE	59	14	29	102
NORDESTE	63	14	31	108
NOROESTE	78	14	39	131
NORTE	45	14	22	81
OESTE	62	14	31	107
PAMPULHA	33	14	16	63
VENDA NOVA	56	14	28	98
TOTAL	516	126	256	898

363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383

§ único: As Conferências Distritais de Saúde poderão eleger um percentual de 10% de delegados suplentes dos segmentos de usuários e trabalhadores da saúde que, em caso de ausência de seus respectivos efetivos, se tornarão delegados efetivos.

Artigo 23: O segmento dos gestores da SMSA/SUS-BH elegerá 68 (sessenta e oito) delegados em plenária específica convocada pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência, completando a cota da paridade prevista no Artigo 21.

Artigo 24: O segmento dos prestadores públicos, filantrópicos e privados e dos formadores de recursos humanos elegerá 106 (cento e seis) delegados em plenária pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência, completando a cota da paridade prevista no

Artigo 21.

§1º: No caso de sobra de vagas de delegados do segmento dos prestadores públicos, filantrópicos e privados e dos formadores de recursos humanos, as mesmas se reverterão em vagas para o segmento dos gestores da SMSA/SUS-BH.

Artigo 25: O segmento dos trabalhadores da área de saúde elegerá 44 (quarenta e quatro) delegados em plenária conjunta das suas entidades, previamente convocada, sob a coordenação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos pela própria plenária.

§ único: As entidades de que se trata o *caput* do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com caráter e abrangência local ou regional.

Artigo 26: O segmento de usuários elegerá 16 (dezesesseis) delegados de entidades do movimento sindical do setor produtivo e de serviços, em plenária conjunta das centrais sindicais, previamente convocada, sob a

- 384 coordenação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos pela
385 própria plenária.
- 386 § único: As entidades de que se trata o caput do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e
387 abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com
388 caráter e abrangência local ou regional.
- 389 **Artigo 27:** O segmento de usuários elegerá 20 (vinte) delegados de entidades representativas de portadores
390 de necessidades especiais e doenças crônicas, em plenária conjunta das mesmas, previamente convocada,
391 sob a coordenação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos
392 pela própria plenária.
- 393 § único: As entidades de que se trata o caput do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e
394 abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com
395 caráter e abrangência local ou regional.
- 396 **Artigo 28:** O segmento de usuários elegerá 16 (dezesesseis) delegados de entidades representativas do
397 movimento popular e comunitário, em plenária conjunta das mesmas, previamente convocada, sob a
398 coordenação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos pela
399 própria plenária.
- 400 § único: As entidades de que se trata o caput do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e
401 abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com
402 caráter e abrangência local ou regional.
- 403 **Artigo 29:** O segmento de usuários elegerá 16 (dezesesseis) delegados de entidades representativas de
404 aposentados, em plenária conjunta das mesmas, previamente convocada, sob a coordenação da Comissão
405 Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos pela própria plenária.
- 406 § único: As entidades de que se trata o caput do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e
407 abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com
408 caráter e abrangência local ou regional.
- 409 **Artigo 30:** O segmento de usuários elegerá 16 (dezesesseis) delegados de entidades representativas dos
410 movimentos de mulheres, em plenária conjunta das mesmas, previamente convocada, sob a coordenação
411 da Comissão Organizadora da 11ª Conferência, de acordo com critérios estabelecidos pela própria plenária.
- 412 § único: As entidades de que se trata o caput do artigo deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, caráter e
413 abrangência municipal, não sendo consideradas para efeito de delegação à 11ª Conferência aquelas com
414 caráter e abrangência local ou regional.
- 415 **Artigo 31:** As plenárias específicas, em cumprimento aos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, deverão ser
416 realizadas, impreterivelmente, entre os dias 13 e 18 de junho de 2011.
- 417 § único: Todas as entidades que comporão as plenárias de que trata o caput do artigo deverão se cadastrar
418 na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até as 17h00min horas do dia 31 de maio de 2011.
- 419 **CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES**
- 420 **Artigo 32:** A inscrição dos delegados eleitos e suplentes nas Conferências Distritais de Saúde, será feita
421 pelos Conselhos Distritais de Saúde, sob recibo comprobatório da secretaria executiva do Conselho
422 Municipal de Saúde, até as 17h00min horas do dia 20 de junho de 2011, impreterivelmente, através de ofício
423 das respectivas mesas diretoras, contendo a lista nominal digitada e devidamente rubricada.
- 424 **Artigo 33:** Os delegados eleitos nas plenárias específicas, em cumprimento aos artigos 23, 24, 25, 26, 27,
425 28, 29 e 30, serão inscritos pelos seus convocantes, sob recibo comprobatório da secretaria executiva do
426 Conselho Municipal de Saúde, até as 17h00min horas do dia 24 de junho de 2011, impreterivelmente,
427 através de ofício, contendo a lista de presenças na plenária realizada assinadas e a lista nominal dos
428 delegados digitada e devidamente rubricada.
- 429 **Artigo 34:** A inscrição dos convidados será providenciada pela própria Comissão Organizadora junto a
430 secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde, até as 17h00min horas do dia 24 de junho de 2011,
431 impreterivelmente.
- 432 **CAPÍTULO X – DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**
- 433 **Artigo 35:** O credenciamento dos participantes (delegados e convidados) será realizado junto à Comissão
434 Organizadora, no local da realização da 11ª Conferência, no dia 01 de julho de 2011, das 17h00min às
435 19h00min, e no dia 02 de julho de 2011, das 08h00min às 12h00min.
- 436 §2º: No ato do credenciamento, os participantes da 11ª Conferência receberão material que irá subsidiar as
437 discussões e o crachá de identificação. Somente os delegados, convidados, a comissão organizadora e a
438 equipe de apoio receberão alimentação e transporte.
- 439 **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 440 **Artigo 36:** Serão aceitas, para reprodução e distribuição nas pastas, teses sobre o temário da 11ª
441 Conferência, encaminhadas através de ofício da (s) entidade (s) ou instituição (ões) representativa (s), sob
442 recibo comprobatório da secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde, até as 17h00min horas do
443 dia 18 de junho de 2011, impreterivelmente, e desde que sejam apresentadas com uma cópia impressa e
444 uma cópia em CD, no formato de folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 e com, no máximo, 5 (cinco)
445 laudas.

446 Artigo 37: Os casos omissos e específicos serão resolvidos pelo regimento interno e pela Comissão
447 Organizadora da XI Conferência.

448 **Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011/ Plenário da reunião extraordinária do Conselho**
449 **Municipal de Saúde. ASSUNTOS GERAIS: Ponto 1) O usuário Willer Marcos Ferreira**
450 **repudiou a foto divulgada no Jornal da secretaria Municipal de Saúde, em que ele se**
451 **apresenta de costas durante a abertura de uma conferência de saúde; Ponto 2)**
452 **Caminhada em Defesa do SUS, em 07 de abril , em comemoração ao Dia Mundial da**
453 **Saúde – Os membros da MD esclareceram qual é a proposta do evento, em que a**
454 **organização da caminhada, seria um marco da mobilização social em defesa do saúde**
455 **pública. Esclarecem que a proposta é de que a comissão fique a cargo da comissão**
456 **organizadora da conferência. O pré - projeto é de ser apresentada dez alas, uma de**
457 **cada conselho distrital de saúde, e uma ala do cmsbh, e as propostas aprovadas na Xª**
458 **Conferência Municipal de Saúde seriam as bandeiras destas alas. Ressalta que dentre**
459 **as bandeiras, três seriam com propostas que serão aprovadas na 11ª Conferência, e**
460 **sete , serão propostas já aprovadas na conferência anterior. Os membros da Mesa**
461 **esclareceram que os principais objetivos desta caminhada serão, fortalecer o**
462 **movimento social e defender o SUS. Foi pontuado que a SMSA viabilizará a infra-**
463 **estrutura para que conselhos possam participar, e os conselhos distritais devem se**
464 **mobilizar para o evento. Após avaliado pelos conselheiros, a proposta da Caminhada**
465 **em Defesa do SUS, no dia 07 de abril foi aprovada por unanimidade pelo plenário, e a**
466 **reunião para discutir melhor a organização será agendada posteriormente. Ponto 3)**
467 **Seminário sobre Parceria Público Privada (28/02/2011, no BDMG) - foi informado que**
468 **as quinze vagas remanescentes serão destinadas para ex-conselheiros que realizarem a**
469 **inscrição impreterivelmente até 25 de fevereiro na Secretaria Executiva da CMSBH. 4)**
470 **Um representante do cmsbh para compor o COEP Hospital Belo Horizonte (reunião em uma**
471 **terça-feira do mês) – deu o nome Lúcia Ferreira Passos; 5) Comissão em Defesa do**
472 **Direito da Criança e Adolescente – Suplente – Walderez Alves Moreira; 6) Um representante para**
473 **compor o conselho do Hospital das Clínicas – Sângela Hilarino (reunião toda terceira terça-feira do mês**
474 **às 19h); 7) Escolha de três conselheiros (um usuário, um trabalhador, um gestor) para participar do**
475 **Seminário sobre medicamentos microbiológicos em 25, 26 e 27 de março em Atibaia/SP. A participação**
476 **dos representantes será custeada pela organização do evento, não havendo nenhum ônus pela**
477 **SMSA. Para participação nestes evento, foi aprovado conselheiros presentes que aqueles que participaram**
478 **do Seminário no Rio de Janeiro, entre 17 e 20 de fevereiro, se isentarão de participar dos eventos em SP e ,**
479 **Congresso de Seminário Micro-biológico e Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Saúde Coletiva. Os**
480 **gestores cederam sua vaga, no Seminário sobre medicamentos microbiológicos, para um usuário, uma vez**
481 **que eles alegaram que não tinham disponibilidade de tempo para participar. Portanto, participarão deste**
482 **evento os usuários Heliana da Conceição Moura e Rubens Ribeiro Leite, e o trabalhador, José**
483 **Brandão Maia; Para o Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Saúde Coletiva que será realizado nos**
484 **dias 17, 18 , 19 e 20 na USP, em São Paulo. CONSELHEIROS PRESENTES: Titulares: Adi dos Santos,**
485 **Adolpho von Randow Neto, Ana Maria de Jesus, Claudete Liz de Almeida, Cléber das Dores de Jesus,**
486 **Heliana Conceição Moura, Lúcia Ferreira Passos, Maria das Graças de Souza Vieira, Marcos José Mendes,**
487 **Martha Auxiliadora Ferreira, Oswaldo Romualdo da Silva, Ângela Eulália dos Santos, Paulo César Machado**
488 **Pereira, Sandra Maria dos Santos , Sângela Márcia Hilarino, Valdelice de Moura, Walderez Alves Moreira,**
489 **Welson Alexandre Santos, SUPLENTES: Rubens Ribeiro Leite, Ivan Mateus Dutra, Jorge Nascimento**
490 **Ribeiro, Wallace de Medeiros Xavier, Cleide Alves Siqueira, Ana Maria Caldeira, Romeu Pires de Araújo,**
491 **Maura de Lourdes Canella, José Brandão Maia, Carmem Aparecida Silva de Assis e Messias Pereira.**
492 **JUSTIFICATIVAS: Aurinho de Matos, Ederson Alves da Silva, Helenice Rodrigues, Maria Tereza de Oliveira,**
493 **Marcelo Gouvêa Teixeira, Maria Cândida de Lélis Moreira, Walter Agostinho, Paulo Roberto Venâncio de**
494 **Carvalho, Rui Moreira, Valdir Matos de Lima. Nada mais havendo para se tratar, a reunião encerrou às 19h,**
495 **da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e pelo Secretário**
496 **Geral do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, vinte e quatro de fevereiro de 2011. ETC**
497